CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 42/2018

Ementa: Concessão de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20 de fevereiro de 2018, para viagem à Curitiba/PR, nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2018, com o objetivo de participar do curso "**Responsabilizações dos Gestores Públicos perante o TCE (Processos e Jurisprudências)**", ministrado pela Empresa Unicursos.

Levi Alves dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 31 de julho de 2018.

Mário César Fabiano
Presidente da Câmara